



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

APPROVADO NA SESSÃO

DE 19/12/2019

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 132 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços socio/assistencial educacional que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados fomentar projeto cultural com ações socioeducativas com a realização do primeiro festejo no campo, realizado na zona rural do Município de Parauapebas

Interessado: ASSUMPT – Associação Mutirão União para Todos
CNPJ 04.459.941/0001-49

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados as atividades de promoção e desenvolvimento artístico e cultural junto a população campesina da vila Palmares II

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **ASSUMPT – Associação Mutirão União para Todos**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade socio/assistencial/cultural, com vasta experiência no atendimento às atividades de artísticas culturais.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

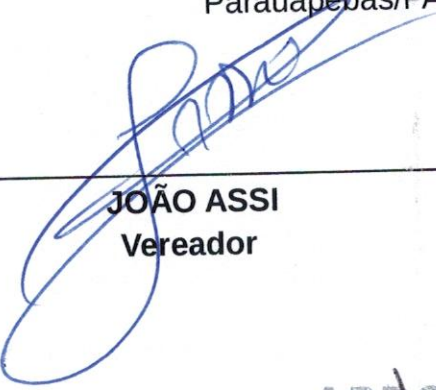
Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSUMPT – Associação Mutirão União para Todos**, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para fins da realização



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

atividades artísticas culturais durante o Primeiro Festejo Junino no campo, na Vila
Palmares II

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2019.



JOÃO ASSI
Vereador

APROVADO NA SESSÃO

DA CFM

DE **19** / **12** / **2019**

Em Discussão Única



Presidente





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	1550000 0	R\$ 330.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	Secretaria Municipal de Cultura			
UO	0501	Secretaria Municipal de Cultura			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	13.392.3071.2. 049	Apoio e fomento as manifestações e atividades culturais	3.3.50. 41.00	1550000 0	R\$ 330.000,0
TOTAL					R\$ 330.000,00


JOÃO ASSI
Vereador

APROVADO NA SESSÃO

DA CFM
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única


Presidente